Anno de 1842. Quarta Feira 2 de Março. Anno XVIII. N. 48.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira, Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
28 Seg. s. Romão. Chanc Aud. do Juiz de Direito da 2. vara
1 Terç. s. Adrião, Rel. Aud. do do juiz de Direito da 1. vara.
2 Quart. s. simplicio. Chanc. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
3 Quint. s. Hemeterio. Aud. do juiz de direito da 2. vara.
4 sext. s. Cazimiro. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
5 sab. s. Theofilo. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
6 Dom. s. Olegario.

Preamar do dia 2 de Março.
1.º as 8 horas e 30 m. da manhã.
2.º as 8 horas e 54 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura hé de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 1 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres 29 d. p. 1U.	
» » Paris 320 reis p. franco.	
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.	
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,400 a 14,600
» » » N.	14,200 a 14,400
» » de 4,000	8,100 a 8,200
Prata - Patacões	1,650 a 1,670

Prata - Pezos Columnares	1,650 a 1,670
» » Mexicanos	1,630 a 1,650
» miuda	1,440 a 1,460
Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.
Quart. ming. a 3 -- ás 11 horas e 4 m. da tarde.
Lua Nova a 12 -- ás 4 horas e 8 m. da manh.
Quart. cresc. a 19 -- ás 8 horas e 28 m. da tarde.
Lua cheia a 26 -- ás 11 horas e 39 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Sessão Preparatoria aos 28 de Feverei o de 1842.

PREZIDENCIA DO SNR. MACIEL MONTEIRO.

Feita a chamada, e achando-se prezentes 25 Snrs. Deputados, passou-se a proceder a eleição das 2 commissões na forma do art 4.º do Regimento da casa, e sahirão eleitos á pluraridade relativa para a 1.ª commissão os Srs. Pedro Cavalcanti, Nabuco de Araujo, e Pessoa de Mello, e para a 2.ª os Snrs. Domingos de Souza, Aguiar, e Alvaro. O Sr. Nabuco de Araujo requereo, que conforme os precedentes havidos nas sessões passadas a commissão de Poderes desse hoje mesmo o seu parecer, foi apoiado. O Sr. Pessoa de Mello requereo, que de novo se pedisse ao Governo os documentos que forão o anno passado requeridos relativos a eleição primaria do Rio Formozo. O Sr. Lopes Neto aprezentou ao requerimento do Sr. Nabuco de Araujo a seguinte emenda: se passar acresecente ás palavras, se vierem os documentos exigidos pelo Sr. Pessoa de Mello. Posto o primeiro requerimento em discussão foi aprovado, e regeitada a emenda. O Sr. Lopes Neto mandou a declaração seguinte: votei contra o requerimento do Sr. Deputado Nabuco de Araujo ácerca da commissão encarregada de verificar os Diplomas dos Membros desta Assembléa. Entrando em discussão o 2.º requerimento do Sr. Pessoa de Mello foi tambem aprovado. O Sr. Prezidente convidou as commissões para se darem aos trabalhos de que forão encarregadas segundo o que acabava de resolver a Assemblea. Recolhendo-se ditas Commissões as salas competentes voltarão depois com os Pareceres por escrito, declarando a 1. que julgava valida a eleição dos Membros seguintes -- Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello, Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Dr. Francisco Domingues da Silva, Major Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Tenente Coronel Antonio Carneiro Machado Rios. Dr. João Joze Ferreira d'Aguiar, Dr. Luiz de Carvalho Paz de Andrade, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, Dr. Domingos de Souza Leão. Dr. Felippe Lopes Neto, Tenente Coronel Francisco de Paula Mesquita, Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, Dr. Joze Felippe de Sousa Leão, Tenente Joze Pedro da Silva, Commandante superior Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, e Antonio Joze de Oliveira, por estarem os seus Diplomas conforme as Actas Geral, e Parciaes, e estas com a Lei. O senhor Pessoa de Mello appresentou o seu parecer em separado, para que se supprimisse da apuração geral os votos dos Collegios do Rio Fo moso, e Goianna, procedendo-se nova apuração; visto a eleição dos 2 sobreditos Collegios não ter sido feita em regra. A 2. Commissão julgou tãobem valida a eleição dos senhores Pedro Cavalcante, Nabuco d'Araujo, e Pessoa de Mello, assignando vencido o senhor Aguiar.

O Snr. Lopes Gama requereu urgencia sobre os 2 Pareceres das Illustres Commissões de Poderes, foi apoiado. O Snr. Pessoa de Mello mandou a Meza a seguinte emenda: se passar o requerimento do Snr. Lopes Gama, accrescente ficando adiado o voto em separado por 4 dias. Entrando em discussão os 2 Pareceres forão aprovados, e bem assim a emenda. O Snr Lopes Gama requereo que se chamassem 6 Supplentes para preencherem os 6 effectivos que estão impedidos, pondo-se em discussão o requerimento foi aprovado. O Snr. Prezidente nomeou aos Snrs. Lopes Gama, Nabuco d'Araujo, e Domingos de Souza para comporem a Commissão que tem de receber amanhã o Exm. Prezidente da Provincia, e levantou a sessão. --- Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Prezidente. --- Felis Peixoto de Brito e Mello, 1. Secretario. --- Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, 2. Secretario.

EXTERIOR.

PORTO.

AUTO D'ACLAMAÇAÕ.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1842 aos 27 dias do mez de Janeiro, nos Paços do Conselho desta muito antiga, sempre leal invicta Cidade do Porto, onde se achavão extraordinariamente reunidos o Presidente, Fiscal, e Vereadores da Camara Municipal della; ahi tendo-se a mesma Camara declarado em sessão publica e permanente para tomar em consideração a transcedente petição, que o povo junto na Praça de D. Pedro, e composto de muitos milhares de Cidadãos annunciara ter de fazer-lhe, e dirigir-lhe, se apresentou por parte do mesmo povo uma deputação, que por um dos seus membros representou á Camara que era da primeira necessidade para se evitarem muitas calamidades publicas, e satisfazer á anciedade geral, que se restabelecesse a Carta Constitucional outorgada por Sua Magestade Imperial o Snr. D. Pedro 4.º de saudosa memoria. que os Portuguezes em geral e com especialidade os Portuenses não podião por caso algum esquecer-se que aquella dadiva proviera da generosidade e philosophia de um grande Principe, que duas vezes nos restituiu a Liberdade; que a Carta Constitucional continha a maior soma de Liberdade compativel com as luzes, adiantamento e habitos dos Portuguezes, que ella tinha sido sellada com o sangue de muitos mil bravos, e não menor numero de victimas da tyrannia; e que sobre tudo isto accresci a idea melancolica e desgraçada de haver sido roubada á nação pelo meio de um tumulto sem justificado motivo, a não ser o de desmoralisar tudo para tornar incerto o estado social; que todas estas razões e ideia de que se gloriavão de ter entre si o Coração daquelle Rei philosopho, a sua Espada, o seu Chapeo, e até o seu oculo os compellia em estarem pelo restabelecimento da Carta, uma das mais bellas acções do seu Reinado.

A Camara depois de um maduro exame sobre as razões expostas deliberou que cumprindo que em objecto tão grave se procurasse o Conselho de pessoas mais authorisadas e mais elevadas em todos os ramos sociaes, não podia deixar de convida-las a comparecer para em reunião geral se acordar o que mais conviria fazer, segundo o espirito nacional. E reunidas com effeito as sobredictas pessoas, que forão os Exms. Snrs. Antonio Bernardo da Costa Cabral, Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça — Marcellino Maximo d'Azevedo e Mello, Conselheiro e Administrador Geral do Districto do Porto — Barão da Ponte de Santa Maria, Marechal de Campo e General Commandante da 3.ª Divisão Militar — D. Jeronimo, Bispo Eleito do Porto — João de Souza, Intendente de Marinha — Antonio Joaquim da Costa Carvalho, Director d'Alfandega — Joaõ Eduardo de Brito e Cunha, Contador Geral da Fazenda — Conde Terena José, do conselho de Sua Magestade, e Commendador da Ordem de Christo — Joaquim José de Queiroz, Presidente da Relação; se concordou a final unanemente, que a todo o custo, e quaesquer que fossem os sacrificios a fazer, se devia restabelecer a Carta Constitucional para reger estes Reinos como Lei fundamental da Monarchia, até porque a Constituição de 1838 é defeituosissima e pouco apta aos costumes e habitos dos Portuguezes; e que nessa conformidade se procedesse á sua acclamação; porem que devendo preparar-se para toda a opposição, qualquer que seja a sua origem, attendendo a que em casos taes é sempre o bem do maior numero que se deve attender, por isso desde ja unanemente acordávão e decidião que ficasse creada uma Juncta Provisoria, a qual seria composta dos Exms. Snrs. Antonio Bernardo da Costa Cabral, do conselho de S. M. F., Grã-Cruz da Ordem da Rosa, Commendador da Conceição, e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça; Exm. Barão da Ponte de Sancta Maria, Marechal de Campo e General e Commandante da 3. Divisão Militar; e do Exm. Snr. Marcellino Maximo d'Azevedo e Mello, do conselho de S. M. F., commendador da Ordem de Christo, e Administrador Geral do destricto do Porto: devendo o primeiro servir de Presidente, a qual Juncta ficará investida de todos os poderes publicos necessarios para levar a effeito o fim deste movimento, e representação: a saber depositar nas Augustas Mãos de S M. a Rainha, a Carta Constitucional outorgada pelo Snr. Duque de bragança o immortal D. Pedro, e que tão atrozmente foi extorquida, a fim de ser ella a Lei fundamental e reger estes Reinos como tal. E como estivessem presentes os Membros da Juncta Provisoria, tomado convenientemente por elles o Juramento devido, se houve a mesma por installada, ordenando em seguida que assignado o auto orressem todos á Real Capella da Lapa, aonde diante do tumulo que serve de deposito ao coração do Immortal D. Pedro 4. deverião aos Sanctos Evangelhos, e sobre a espada d'aquelle grande Rei (que a esse effeito foi mandada conduzir), jurar todos, que primeiro darião a vida do que deixar de restabellecer aquelle pacto em desaggravo do grande General, que nem depois de entrar no tumulo teem deixado de o maltractar pelos seus orgãos. E logo se deu este acto por concluido, que a camara e outros cidadãos vão assignar. E eu Domingos José Alves de Souza, Secretario da Municipalidade, o escrevi. E declaro que a este acto foi tambem presente o Exm. Snr. Viscónde de Semodães. E eu Domingos José Alves de Souzá, Secretario o escrevi.

FOLHETIM.

ANNA D'ARCONA (*).

— Sim, minha filha, continuou o velho conde, hontem á noite depois da tempestade, quando voltava de casa de teu tio Songes uma partida de cavallaria allemã se atreveo a deter a minha escolta á entrada do bosque intimando-lhe que gritassem-viva a missa! se não queriam servir de alvo aos seus arcabuzes Os nossos negaram-se, como podes fazer idéa, a proferir similhante blasfemia, e então sem esperar mais nada deram uma descarga sobre os nossos, da qual resultou ficarem dois mortos. Ah! assim se cumprem os editos! Ai! Miseraveis catholicos! Que não possa eu vingar-me delles e fazer-lhes pagar mui caro os males que me hão causado.

— Ao menos, meu pai, accrescentou com vivacidade a joven, não estaes ferido.

— Nao, minha filha, Deos perdoou ainda por esta vez uma existencia que talvez reserva...

— Ah! desterrai da idéa estes pensamentos; meu pai, Deos é misericordioso.

— Sem duvida, mas até agora se tem mostrado mui irado para nós. Mui triste é esta conversação, é melhor que a deixemos; porém tambem te encontro um pouco palida esta manhã, que tens?

— Eu! nada meu pai.

— Ah! em vão pertendes nega-lo, a inquietação em que estiveste por causa da minha demora te ha privado do somno, e depois lembrar-te-has que é hoje o anniversario da morte de tua mãi.

— Sim... meu pai, disse ella com uma voz magoada, e passados alguns momentos o conde continuou:

— Não houve nenhuma novidade durante a minha auzencia?

— Meu pai, disse a joven com alguma confuzão, não vos deram parte de que se tirou das agoas deste rio, ao pé dos muros do castello, a um joven estrangeiro; ao qual mandei dar os primeiros auxilios? era este o meu dever, não é verdade.

— Sim, minha filha, obraste bem; e já se sabe quem é esse joven?

— Até agora não, pois apenas recobrou os sentidos tornou novamente a cahir em um profundo lethargo.

— Deos queira que não seja algum dos nossos inimigos!

— Podeis pensa-lo?

— Se é um catholico, é em todo o caso um nosso inimigo, e por isso não lhe darei hospitalidade

— Mas está perigosamente ferido.

— Que importa! Irá buscar em outra parte os soccorros que necessita.

— E encontra-los-ha?

— A estas ultimas palavras o conde levantou os olhos cheios de indignação e exclamou:

— Oh meu Deos! E' Anna de Arcona que ouço?

— Perdão, meu caro pai, disse a joven, perdão se vos tenho offendido, e se bem que eu não sei com certeza se este desconhecido é um dos nossos co-religionarios. se os meus pressentimentos me não enganam assim deve de ser, pois que sem duvida a mão de Deos foi quem guiou aqui este joven, fazendo com que encontrasse asylo no castello de Arcona; mas dizei-me, meu pai, se por desgraça, fosse o contrario, vós a quem sempre tenho conhecido tão compassivo, querericis deixar morrer sem soccorro á porta do vosso castello a um desgraçado que nunca vos offendeo?

— Porém minha filha, respondeo o conde admirado, por a ver em uma attitude supplicante, quando teus tres irmãos foram mortos no campo de Jarnac, feridos pelos catholicos, qual foi o catholico que veio soccorre-los? Quando tua mãi se lançou de joelhos aos pes de seus verdugos pedindo piedade, qual foi o catholico que teve piedade della?

Anna abaixou a cabeça suspirando, e o conde levantou-se com bastante custo da cadeira, e chamando a um dos creados lhe perguntou:

— Como está esse mancebo?

— Senhor, respondeo o creado, ainda não sahio do seu lethargo.

— Volta para o seu lado, continuou o conde, e no momento que dispertar virás avisar-me, e eu mesmo quero ver esse desconhecido, e em quanto não passar esta visita ninguem, nem mesmo ainda o cirurgião, deve chegar-se a elle, entendes-me? Tu me respondes por isto. O criado sahio e ainda se não tinha passado um quarto de hora quando tornou a voltar.

(*) Vid. Diario N. 43, 44, e 47.

MANIFESTO DA JUNTA PROVISORIA AOS PORTUGUEZES.

A Junta provisoria, em nome da Rainha, depois de soltar o grito restaurador da Carta Constitucional da Monarchia, entende que é da sua indeclinavel obrigação expor singelamente as causas, que a impelliram a tentar tamanha empreza, antecipando ao mesmo tempo a declaração dos principios porque ha de invariavelmente dirigir-se.

Chamado o Senhor D. Pedro IV a succeder a El-Rei seu augusto pai no throno de Portugal, em virtude do direito de primogenitura assegurado pelas Leis fundamentaes da Monarchia, mencionadas na Carta de Lei e Edicto perpetuo de 15 de Novembro de 1825, foi Sua Magestade formalmente reconhecido como Rei destes Reinos por todas as potencias, e pela Nação portugueza.

O dezejo sincero e decidido, que animou constantemente aquelle excelso Monarcha, de firmar a felicidade dos seus subditos de ambos os hemispherios — o empenho de assegurar a independencia dos dous paizes, confiados ao seu paternal cuidado, para desse modo estreitar os laços da reciproca e faternal amisade, que os devia ligar — o receio de comprometter este grande fim, pela reunião fortuita de duas corôas sobre a mesma cabeça — e mais que tudo a singular e nunca desmentida abnegação, que tanto destinguiu a Sua Magestade Imperial, decidiram este modelo dos Soberanos a abdicar a Corôa de Portugal em favor de Sua Filha a Senhora D. Maria da Gloria, que igualmente foi reconhecida como Rainha destes Reinos e seus dominios por todas as Potencias e pela Nação portugueza.

Dezejando, porem, o Senhor D. Pedro IV dar uma prova inequivoca e assignalada dos sentimentos de amor e dedicação, que nutria pelo paiz que o vio nascer, seguio o espontaneo e generoso impulso do seu coração, verdadeiramente magnanimo, aproveitando o breve espaço do seu reinado para restituir á Nação portugueza a posse dos seus antigos foros e privilegios: cumprindo assim as promessas de Seu Augusto Pai, annunciadas na proclamação de 31 de Maio de 1823 e repetidas pela Carta de Lei de 4 de Junho de 1824.

Com este objecto, promulgou a Carta Constitucional de 29 de Abril de 1826, na qual, revalidando virtualmente a antiga forma de governo e constituição do Estado, offereceo ao mundo um documento assombroso da sua alta sabedoria, uma prova incontestavel da influencia, que exerciam em seu Real Animo as lições e as necessidades da epocha, em que legislava, e uma demonstração inconcussa do interesse, que lhe inspiravam a liberdade e a independencia desta Nação heroica: a Carta Constitucional, roborando os dous principios fundamentaes e luminosos do antigo governo portuguez, garantindo a santa religião de nossos pais, provendo aos casos de successão, fixando as epochas para a convocação e ajuntamento das Cortes, contem ainda outras disposições de summa importancia, dignas, para dizel-o n'uma palavra, do Monarcha philosopho, que as concebeu e poz por obra.

Esta dadiva generosa, que seria em todo o tempo d'um valor inapreciavel, ainda o foi mais pela circunstancia da opportunidade. A Nação portugueza, que perdera havia pouco o governo benefico do Snr. D. João VI, lutava entre o receio de soffrer um governo absoluto, delegado, e inefficaz — e o temor, alias justificado por factos de cair nas mãos d'um principe, inimigo jurado da liberdade, e exilado por tentativas, que mancharáõ indelevelmente a sua memoria.

Não podia, pois, a Nação portugueza, levada a esta cruel alternativa, deixar de receber com vehemente enthusiasmo um codigo, que a tirava de tamanho apuro, que lhe abria uma nova era de prosperidade, e que a collocava a par das nações mais bem governadas do mundo.

Muitas cauzas, que não vem ao nosso proposito referir agora, concorreram para que a nação perdesse as instituições outorgadas pelo Snr. D. Pedro IV. A maxima parte dos Portuguezes, fieis ao seu juramento, experimentaram no cadafalso, nas prizões, nos desterros, no homisio e na emigração, os effeitos da tyrannia mais inflexivel e mais inepta dos nossos tempos.

Estava o soffrimento esgotado, quando appareceu na Europa o magnanimo author da Carta constitucional, os leaes subditos da Rainha que haviam podido escapar á perseguição immediata do uzurpador, acolhendo-se a paizes estranhos, e os bravos, que sobre o archipelago dos Açores tinham zombado das forças do tyranno, pediram ao Principe generoso que se posesse a sua frente; que partisse com elles o perigo e a gloria da gigantesca empresa a que dezejavam metter hombros; que viesse vingar a sua obra, ou morrer com ella. Esta supplica foi benigna e enthusiasticamente acolhida — nem podia deixar de o ser, por que o nosso Rei e nosso Libertador só tinha uma ambição — a de sobrepujar os primeiros heroes das idades antigas e modernas.

Separando-se dos objectos mais caros ao seu coração renunciando aos commodos da vida particular, abundante e tranquilla, a que parecia haver-se condemnado, foi o Duque de Bragança offerecer o peito a tão difficil como briosa empreza de libertar Portugal.

Preparada a expedição contra o uzurpador, vencidos pela constancia do Grande Pedro, pelos seus recursos, pela sua vontade inabalavel, pela influencia poderosa do seu nome, todos os obstaculos, que retardavam ou quasi impediam este passo, não hesitou o destemido guerreiro em escolher a Cidade Invicta e Eterna para theatro das suas proesas, para ponto inexpugnavel onde viessem quebrar-se as furias do inimigo. O Porto, esta terra de heroes, que primeiro acclamara a Carta Constitucional, a despeito de uma resistencia tenaz e vigoroza; o Porto, que fisera nova tentativa para restaura-ia; o Porto, em fim, que fôra o alvo constante de uma perseguição inaudita e feroz pela sua nunca duvidosa nem abalada fidelidade aos principios liberaes, tinha direito incontestavel á escolha, que delle fez o nosso immortal Libertador.

Não se enganou o Duque de Bragança: aqui veio encontrar uma povoação decidida e valente, que passou com rosto sereno por incriveis sacrificios, que praticou prodigios de valor nunca excedidos, nem talvez igualados, e que estava firmemente resolvida a sacrificar até o ultimo peito dos seus habitantes em defeza da sagrada cauza, a que se votara.

Restaurada a Carta por uma serie não interrompida de façanhas, a qual dellas mais espantosa, e collocada a Coroa na cabeça da Rainha, concebeu a maioria dos portuguezes a lisongeira esperança de um porvir venturoso. Pareceu que o Libertador teria dias de verdadeiro prazer, comtemplando o feliz exito da sua empreza, e vendo manar copiosos fructos da legislação, que promulgara entre as fadigas da guerra; pareceu que, desafrontando o Reino do seu principal inimigo, lançados do governo os montros, que se regosijavam com o barbaro espectaculo de dividir e dilacerar a familia portugueza, haveria meio de congraçal-a, esquecendo erros passados, e até perdoando factos voluntarios.

Mas infelismente não aconteceu assim: um partido pequeno, porem ousado, deu logo serio desgosto ao seu Libertador. Não só, pelos seos orgãos mais influentes, lhe disputou o pagamento d'uma divida sacratissima, de que elle não quiz pagar-se por suas mãos; nâosó o injuriou de palavra e por escripto, chegando ao criminoso arrojo de deprimir as suas façanhas, de duvidar da sua generosidade, de confundir actos de bem entendida clemencia com o proposito de tramar contra as instituições liberaes; porem (o que parece inacreditavel) jurou pôr mãos sacrilegas sobre a preciosa Dadiva, que a tanto custo haviamos resgatado.

O Duque de Bragança, cortado de angustias e de trabalhos, desceu ao sepulcro: quiz porem o Ceo que elle não visse destruida em seus dias a obra que mais o immortalisara — que não presenciasse o acto da mais feia e abjecta ingratidão, praticado por quem duas vezes lhe deveu a liberdade e a patria.

A carta constitucional regeu a monarchia por algum tempo. A fracção menos numerosa do partido liberal gosou, á sombra della, não d'uma liberdade rasoavel, se não de todas as demasias da licença. Nas camaras, na imprensa, no poder, seguio sempre a sua natural e incorrigivel tendencia para os excessos; chegando a proclamar que a anarchia era estado possivel e sustentavel.

A Nação, fatigada de transtornos, anciosa pelos beneficios da paz, conhecendo que só por effeito della podiam desenvolver-se os mananciaes da sua riquesa, e prosperar fecundamente as muitas emprezas de utilidade geral, que estavam em via, repelio em toda a parte os instigadores da desordem. A eleição da camara, que devia reunir-se no dia 11 de Setembro de 1836, foi a prova mais solemne e mais irrecusavel do bom senso nacional, e do descredito em que estavam os perturbadores da desordem publica.

Redusidos, como ficaram, a uma insignificante minoria, dispuseram levar pela violencia d'um tumulto o que não tinham podido obter pelos meios legaes. Uns poucos de homens, tão obscuros como ambiciosos, derribaram n'uma noite a Lei fundamental do Estado, Lei que assegurava aos Portuguezes a maior somma de liberdade que elles podiam comportar, que nos chamava á communhão das nações mais illustradas da Europa, que nos serviu de bandeira nos infelizes dias do exilio, que foi regada com o sangue de tantos martyres, e que nos excitou a praticar actos da mais acrisolada devoção civica, do mais estremado heroismo. Gritou-se por um codigo, abolido, notoriamente defeituoso, ou antes primeiro e imperfeito ensaio de homens inexperientes na sciencia governativa. A simples leitura desse codigo convenceu os individuos, que se poseram á frente do movimento revolucionario, de que não era possivel adoptal-o sem o sujeitar a modificações essenciaes.

Passámos de repente d'um estado definido e seguro para um estado provisorio e convulsivo = calcou-se aos pés a santidade do juramento = rompêram-se os vinculos sociaes = perdeu-se o respeito a lei e ás autoridades = augmentaram-se as difficuldades domesticas = retardou-se o restabelecimento das nossas relações de amizade com as potencias estrangeiras = abalou-se o nosso credito = finalmente, esteve proxima a desconjuntar-se a machina social, para serem satisfeitas as paixões ignobeis de alguns centenares de tumultuarios.

A Rainha dos Portuguezes foi posta em coacção, e obrigada, pelo modo mais oppressivo e affrontoso, a derogar, « não sem a maior reluctancia e até com effusão de lagrimas, o monumento da consummada sabedoria de seu Augusto Pai, e a substituir-lhe instituições caducas e imperfeitas.

Não mencionaremos, pelo julgar escusado, todos os males que se seguiram a esta funestissima revolução: os homens, que se offereceram para dirigi-la, em vez de enfrear as paixões, procuráram exalta-las, até que a final foram victimas do seu desacôrdo. Em logar de promover interesses geraes, cuidáram quasi exclusivamente de interesses particulares. Reduziram á miseria os melhores servidores do Estado, sem attenderem a direitos adquiridos, e sem respeitarem os serviços, os padecimentos e a capacidade dos desgraçados que immolavam. Fizeram uma multidão de leis exoticas; copiando dos estrangeiros algumas que estes tratavam de destruir no proprio momento em que nós as perfilhavamos. Ao mesmo tempo que levaram os Empregados Publicos ao extremo da indigencia, ou á dolorosa necessidade da prevaricação, augmentaram desnecessariamente os quadros das Repartições. Fallando na rigidez dos seus principios economicos, censurando as administrações cartistas por não terem olhado devidamente para a fazenda pública, tomando para thema dos seus libellos o ruinoso systema dos emprestimos, das antecipações e das operações mixtas, a que haviam recorrido, em occasião de apuro, os seus adversarios, vieram vergonhosamente a cahir nos defeitos arguidos. Para simular ou encobrir faltas tão imperdoaveis, não se pejaram de enganar o corpo legislativo, diminuindo, no papel, a despeza publica, encarecendo a receita, e chamando economica á medida que libertou o thesouro de certo pagamento importante, para obrigar a elle immediatamente a bolça dos particulares.

A abolição da Carta Constitucional trouxe a necessidade d'uma nova Constituição. A assemblea constituinte, eleita exclusivamente pelo bando dominante, sujeita á influencia das paixões, que lhe deram o ser, occupou-se largo tempo da obra, que lhe foi commettida.

Não desceremos á minuciosa analyse dos defeitos desta constituição, nem faremos parallello entre ella e a Carta Constitucional: bastará dizer que na primeira ha todos os principios errados e dissolventes da puericia constitucional — ha uma mistura informe e contradictoria de disposições, ora conservativas, ora desorganisadoras — ha muitos artigos, que foram lançados com ambiguidade estudada, para serem facilmente illudidos — ha, emfim, elementos que a tornam inexequivel, e portanto incapaz de reger como Lei fundamental d'um Estado. Na segunda existe, com a legitimidade da origem e com as recordações que a ennobrecem, combinada perfeitamente a liberdade e independencia da nação

---

— Está bem, disse o conde, sem lhe dar tempo para fallar! Já te sigo.

Anna vendo seu pai disposto a sahir, opprimia-se-lhe o coração; este joven, que apenas tinha visto, e que não obstante isto não era para ella um desconhecido, e ainda mais, não sei porque misterioso instincto lhe parecia que cedo ou tarde deviam unir os seus destinos intimamente, e que do interrogatorio que ia verificar-se dependia todo o seu destino. Entregue a uma angustia inexplicavel, permaneceo algum tempo immovel, e depois obedecendo de repente a essa força secreta que a impelia para aquelle quarto fatal:

— Meu pai, exclamou ella correndo para a porta do quarto a alcançar seu pai que já ia sahindo, estaes muito fraco, permitti que vos conduza. Estas palavras foram ditas com esse tom entre a indifferença e o interesse, que as mulheres ainda as menos experimentadas sabem tomar tão bem para occultar um pensamento já culpavel; o conde sem desconfiança atravessou os largos corredores do castello apoiado ao braço de sua filha.

Por uma funesta casualidade o quarto onde tinham depositado o ferido era o mesmo em que a condessa de Arcona havia expirado alguns mezes depois da terrivel catastrofe em resultas de ter perdido a razão, e quando o conde e sua filha entraram, dominados pelo influxo desta funebre recordação, levantaram os olhos ao ceo soltando profundos suspiros. Os moveis deste quarto que desde então tinha permanecido deshabitado eram os mesmos que haviam no tempo que a condeça ahi persistia; sua biblia e seu bastidor pareciam espera-la ainda, e á fraca luz que deixavam penetrar na habitação umas cortinas de seda verde, podia-se dizer que a desgraçada condeça associando-se ás vinganças de seu esposo, tinha sahido do tumulo para expulsar o temerario que se tinha atrevido a occupar o seu leito. E na verdade que esta idéa tinha lugar, pois que era um tanto suscitada por um grande quadro collocado em uma das paredes, em que se via ao mais natural possivel a figura de Catharina de Breuil condeça de Arcona, vestida á caçadora, com um grande galgo ao lado.

Ferido o respeitavel cavalleiro de um terror supersticioso permaneceo parado alguns passos distantes do leito onde estava deitado o ferido, sem se atrever a chegar-se, e como o moço quando ouvio abrir a porta tinha levantado maquinalmente a cabeça, o conde com uma voz á qual logrou dar bastante firmeza, lhe disse:

— Cavalleiro, Deos permittio que fosseis meu hospede, e Deos seja louvado por isso; porém se a hospitalidade tem seus deveres tambem tem seus direitos, e por isso espero que me desculpareis das perguntas que me vejo obrigado a fazer-vos, e ás quaes não duvido que respondereis com inteira franqueza.

O desconhecido fez um signal affirmativo com a cabeça, e no mesmo momento seus olhos se encontravam com os de Anna; ao ver esta encantadora menina estremeceo, e affirmando-se para melhor gosar uma tão doce vista que vinha embellecer o momento em que despertava, acabou de perturbar com suas vistas a Anna que baixou os olhos cheia de confusã, e como se na presença de seu pai esperasse encontrar o auxilio de que já conhecia necessitar, se encostou ao conde. Tudo isto durou apenas alguns segundos, e o senhor de Arcona começou o curso de suas perguntas desta maneira

— Primeiramente necessito saber se fallo com um catholico.

— O ferido inteiramente preoccupado com os encantos daquella que tinha diante de si, permaneceo alguns momentos em silencio, e depois com voz fraca e apenas inteiligivel, mas com um modo mui orgulhoso pronunciou estas palavras

— Sou cavalleiro.

— Como vos chamais.

Por toda resposta o joven apontou com o dedo para o punhal, no punho do qual estava gravado, segundo o costume daquelles tempos, o escudo das armas de seu dono; este escudo era do ramo primogenito da casa de Bourbon com o timbre de bastardia.

— Sois de nobre e gloriosa casa, exclamou o conde, e no nosso reino de França tem um direito de se vangloriar de ser bastardo, quem pode ostentar no escudo armas tão nobres.

— Algumas vezes combati com o defunto rei de Navarra vosso pai, e posso dizer que era valente capitão. Deos tenha em gloria a sua alma e conceda larga vida a seu filho Henris que 3. Agora, senhor, permitti-me que vos faça mais uma pergunta, porem sera a ultima; é a um catholico, ou a um protestante que fallo? á um amigo, ou á um inimigo?

(Continuar-se-ha.)

com a dignidade do throno. ¿ Qual Portuguez hesitará na opção entre os dous Codigos ?

Debalde se cançam os autores do movimento revolucionario de Setembro em tornar complice com elles a Nação portugueza. Não : os Portuguezes viram assombrados a injuria feita ao Grande Pedro ; e , se desde logo deixarão de levantar-se em massa para reivindicar a sua obra , foi por que uns quizeram que a revolução se desacreditasse pelos seus proprios actos , outros fiáram do tempo o que o tempo não póde conceder.

A Constituição de 1838 não tem as sympathias de nenhum partido politico : o mesmo, que a fez , tem attentado contra ella , ja por meio de maquinações latentes , ja por meio de demonstrações publicas e ruidosas. O partido Cartista , que a recebeu com o designio de a levar lentamente á altura da Carta , acha-se n'uma posição anomala , que de nenhum modo se compadece , nem com o seu dever , nem com a sua dignidade , nem com a confiança que deve inspirar-lhe a justiça da sua causa. E' tempo de aliviar este grande partido, em que se comprehende tudo quanto ha de mais illustrado , mais nobre , e mais independente entre nós , da pesada carga que elle tomou , e de o instar a que se colloque na sua posição natural e verdadeira. Adoptar a Constituição de 1838 ainda que seja para a trazer aos bons principios , importa o mesmo que sanccionar o vicio da sua origem , ou canonisar o crime do perjurio e da ingratidão.

Aos habitantes da heroica Cidade do Porto coube ainda a gloria de levantar um grito formidavel a favor da Carta Constitucional, grito que elles sustentarão a todo transe. A junta provisoria , em nome da Rainha , considera que faltaria ao que deve a si , e á Nação , se deixasse de dirigir este brioso movimento.

O fim , que a Junta se propõe , consiste em desfazer o acto tumultuario , iniquo e subversivo , que desapossou a Nação das suas legitimas Instituições. Não a subjugam as idéas, que talvez lhe serão attribuidas pelos seus adversarios. Respeitará os interesses creados depois da revolução, e fará quanto em si couber para que se extingam denominações odiosas , origem fecunda de malquerenças e desordens. Por feliz se dará ella , se os proprios autores da revolução de Setembro , reconhecendo a gravidade da sua culpa , quizerem concorrer para o grande acto de justiça , que vai praticar-se.=Porto 27 de Janeiro de 1842. Antonio Bernardo da Costa Cabral, Presidente = Barão da Ponte de Santa Maria. = Marcelino Maximo d'Azevedo e Mello.

PROCLAMAÇAÕ.

Soldados : o brado universal desta heroica cidade , em favor do restabelecimento da carta constitucional da monarchia , é o brado de todos os Portuguezes , que respeitam a santidade do juramento , e que apreciam a felicidade da sua patria. Nós , companheiros do Duque de Bragança , não podemos deixar de adherir a tão brioso movimento : se hesitassemos um instante , cabernos-hia desde logo o labeo de ingratos e de perjuros.

Soldados : conto comvosco , porque conheço a nobreza dos vossos sentimentos. A victoria será nossa , porque o movimento do Porto é um movimento nacional. Viva a Rainha. Viva a carta constitucional da monarchia. = Porto em 27 de Janeiro de 1842. = Barão da Ponte de Santa Maria.

Achamo-nos authorisados para declarar que S. Ex.ª o Barão de Vinhaes , commandante da divisão de Tras-os-Montes , adherio ao movimento Portuense , e marcha para esta cidade com os Regimentos 3 de caçadores , 13 de infanteria, e 6 de cavallaria, para apoiar igualmente a Proclamação da carta constitucional.

O mesmo se espera amanhã de S. Ex.ª o Barão de Valongo , commandante da 4.ª Divisão (do Minho).

(P. dos Pobres.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARÇO 1.

Teve hoje lugar a abertura da Assemblea Legislativa desta Provincia , na forma da Lei: pela uma hora da tarde o Ex. Snr. Presidente foi introduzido na sala , e recitou a sua falla, finda a qual retirou-se com as formalidades do estilo.

Pelo que se pode julgar da unica sessão preparatoria, e da de hoje, a opposição he composta de um terço pouco mais ou menos dos membros presentes (30) , e nella figuram alguns Srs. que pertenceram á maioria da ultima sessão da camara dos Srs. Deputados.

Como terão visto os nossos leitores nas peças que levamos copiadas no artigo -- Exterior -- , a proclamação da carta portugueza teve lugar no Porto, e fóra desta Cidade em outras de menos importancia. Alguns Commandantes militares haviam adherido á Revoluçaõ, que parece incontestavel ter sido promovida e animada por parte do Governo : todavia a Capital do reino ainda não havia alterado a Lei fundamental , e he ali que está o foco dos Setembristas.

Por descuido não se declarou hontem no artigo -- Jnterior -- que os extractos ahi inseridos eram do J. do Commercio e Sentinella.

A' PEDIDO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Illm. e Exm. Snr. Temos a honra de pela segunda vez patentiar a V. Ex. , o jubilo de que se acha possuida esta corporação , por ver que a Administração desta Provincia está confiada a V. Ex. , de cuja sabedoria , prudencia , e virtudes espera a continuação do seu engrandecimemto , interrompido ha quazi cinco mezes : esta esperança Exm. Sr. he filha da experiencia adquerida no espaço de quasi trez annos , em os quaes V. Ex. não poupou sacrificios , nem fadigas para promover o bem dos povos que lhe são confiados. Por tanto isto pois aproveitamo-nos desta occasião , para dar a V. Ex. os devidos parabens pela sua nova posse , congratulando-nos ao mesmo tempo com V. Ex. pela não interrompida confiança , que deposita na sua pessoa S. M. o I. , á cuja Presença Augusta esta Camara , pretende fazer chegar os seus agradecimentos , pelo alto favor que acaba de receber com a nomeação de V. Ex. para Presidente desta Provincia , podendo V. Ex. contar com o prompto , e leal cumprimento de suas bem dirigidas ordens , naquillo que competir á esta Municipalidade -- Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. Paço da Camara Municipal na Cidade do Natal em Sessão ordinaria de 10 de Dezembro de 1841=Illm. e Exm. Snr. Doutor D. Manoel de Assiz Mascarenhas , Presidente desta Provincia = Mathias Carlos de Vasconcellos Monteiro , Pro-Presidente = Francisco Machado do Rego Barros=João Lins de Albuquerque=Joaquim Ferreira Nobre Pelinca = João Marques de Carvalho.

Illm. e Exm. Snr.=Tendo esta Corporação a satisfactoria certeza de achar-se V. Ex. apossado na Presidencia desta Provincia , resolveo a mesma Corporação dirigir a V. Ex. o seu parabem, terminando assim os votos de respeito , obediencia , e coadjuvação que protesta consagrar ao Governo de V. Ex. , a quem saudamos= Deos Guarde a V. Ex. Paço da Camara Municipal da Villa de Angicos em Sessão extraordinaria de 30 de Dezembro de 1841=Illm. e Exm. Snr. Doutor D. Manoel de Assiz Mascarenhas , Presidente desta Provincia.= Francisco Xavier de Souza , Presidente= Alexandre Avelino da Costa Martins=Antonio Lopes Viegas e Azevedo= Francisco Xavier Machado= Vicente Aires de Souza Monteiro=Ignacio Ferreira Maciel de Abreo= Alexandre Lopes Viegas e Azevedo. (Continua.)

DECLARAÇÕES.

— A Administração dás obras publicas compra para a ponte do Recife , as madeiras seguintes , a saber : 30 linhas de 54 palmos de comprido , e 12 para 13 polegadas de grosso. Seis linhas de 30 palmos de comprido , e 12 para 13 polegadas de grosso. Trinta estivas de 47 palmos de comprido , e 7 para oito polegadas de grosso , 320 estivas de 44 palmos de comprido , e 7 para 8 polegadas de grosso. Todas as pessoas que quiserem vender taes madeiras podem concorrer na salla da sobredita Administração , todos os dias, as horas do expediente para declararem os ultimos preços porque as venderáõ , e o menor tempo em que as darão , e saberem de que qualidade devem ser, e mais circunstancias. Administração Fiscal das obras Publicas 23 de Fevereiro de 1842. --- Moura , Administrador Fiscal.

Rellação de Devedores de Decima , remettida ao Procurador Fiscal , em 23 de Fevereiro de 1842 , cujas contas forão tiradas ate o 1. semestre de 1841 a 1842.

Antonio Vicente de Siqueira	42$660
Antonia Bernarda de Souza	33$750
Francisco Joze Rodrigues	137$570
Felippe Servulo Bizerra	50$976
Francisco de Paula	50$760
Francisco Joze Carneiro	76$569
Francisco das Chagas Ferreira	12$960
Florencio Joze de Carvalho	27$216
Francisco Joze da Silva	20$7360
Felis Soares de Carvalho	23$38
Felippe Anselmo	11$340
Francisco da Cunha Gomes	28$620
Francisco Ribeiro Pavão	113$020
Herdeiros de Francisco Joze Rodrigues Pavão	60$300
Felis Gonçalves Peres	8$640
Antonio Fernandes d'Azevedo	32$400
Viuva de Antonio Falcão de Souza	114$571
Viuva de Antonio de Mello Pacheco	29$340
Joaquina Maria da Conceição	20$700
Antonio Joze Maciel	32$400
Viuva de Antonio Joze de Farias	11$880
Irmandade do Snr. dos Afflictos	50$760
Viuva de Antonio Ferreira de Mello	95$256
Anna Maria Uchoa de Carvalho	131$760
Antonio Joaquim Ramos	117$540
Anna Maria de Jezus	64$908
Viuva de Antonio Ramos da Costa	38$340
Alexandre Joze Pereira	20$880
Antonio Joaquim de Almeida	31$860
Antonio Macotta	25$920
Anna dos Passos	25$920
Agostinho Gonçalves de Oliveira	10$368
Antonio do Carmo	27$405
Orfãos de Antonio de Sousa Cirne	19$440
Antonio Rodrigues Samico	85$500
Antonio Francisco Marques	29$160
Anna Luiza	42$660
Antonio dos Santos Ferreira	55$520
Antonio Fernandes Vellozo	89$440
Anna Maria do Carmo Uchoa	31$320
Anna Joaquina do Sacramento	7$776
Antonio Joze Mendes	28$080
Antonio Joze de Oliveira	23$760
Viuva de Antonio do Carmo	198$460
Orfãos filhos de Antonio do Carmo	67$320
Ignacio Joze Vicente	209$520
	2:470$661

Meza de Diversas Rendas Provinciaes 23 de Fevereiro de 1842.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante , Escrivão e Administrador.

THEATRO.

= Descripção da variada e nova funcção que hade ter lugar Domingo 6 do corrente debaixo da Direcção do Artista gimnastico José dos Reis : começará por uma escolhida peça de muzica á que seguirá Madama Emilia Amanti a cantar pela vez primeira nesta cidade a famosa Aria de contralto da opera Semiramis muzica de Rossini , depois terão lugar differentes exercicios Athleticos e forças herculeas desempenhando-se pela vez primeira n'este Theatro a Lucta Romana ou a batalha selvagem por trez pessoas , na qual se distinguirão trazendo á lembrança os jogos Olimpicos que os antigos gregos executavão nos torneios da Grecia.

Em seguida a referida Madama Amanti cantará o precioso e novo Himno Hespanhol intitulado o Echo de Hespanha livre : cantar-se-a o jocosissimo Dueto com a sua competente scena da opera o Turco em Italia ; concluido que seja se desempenhará uma nova e devertida Pantomima que tem por titulo o Magico e os Demonios ou a Flauta incomprehensivel. Dando fim a todo o divertimento com as novas e jocozas evoluções dos Pretos de Guiné desempenhadas por 8 pessoas formando differentes prespectivas , concluindo com o divertido baile do Paloteio a perfeito compasso de muzica. Principiará as 8 e quarto.

N. B. Os Illms. Snrs. que tem tomado Camarotes para esta recita faráõ o obsequio de mandar buscar os seus bilhetes no sabbado para deste modo evitar qualquer falta que possa ter lugar por parte do encarregado da venda dos mesmos.

AVISOS DIVERSOS.

= O 1.º Secretario da Sociedade Theatral Recreio & Instrucção avisa aos Socios em geral para reunião hoje 2 de Março para a eleição da nova Commissão , as seis horas da tarde.

= Snrs. Redactores. --- Como protestamos responder ao Snr. D. Knoth , sempre que elle directa ou indirectamente se nos dirigisse , não podemos deixar sem resposta o seu avizo ou correspondencia , inserta no Diario de 22 do corrente , em o qual o mesmo Sr. de novo se inculca como a unica pessoa authorisada para vender nesta Provincia as pilulas vegetaes do Dr. B. Brandreth.

No Diario N. 246 de 11 de Novembro do anno passado , provamos com documentos irrefragaveis , que estavamos legitima e competentemente authorisados para vender nesta Provincia as pilulas vegetaes do Dr. B. Brandreth , e todos os exforços do Sr. D. Knoth para mostrar o contrario (porque assim lhe convinha) forão infructiferos , ficando em resultado o Publico plenamente convencido da exactidão e verdade de tudo quanto tinhamos affirmado. Agora apresenta-se de novo o Sr. Knoth , como o unico authorisado para vender nesta Provincia as mencionadas pilulas , fundando-se em um certificado , cuja versão com difficuldade se entende ; e a este respeito temos a apresentar as seguintes considerações.

He incontestavelmente verdadeiro , como já demonstramos , o diploma , que possuimos pelo qual o Dr. B. Brandreth nos authorisa a vender nesta Provincia as suas pilulas , o qual diploma obtivemos por intermedio dos Snrs. H. Foster & C. , está assignado pelo proprio punho do D. B. Brandreth , e é reconhecida a assignatura pelo Vice-Consul Brasileiro , residente em Boston : ora , isto posto , segue-se uma das duas : ou que o certificado apresentado pelo Sr. Knoth não é veridico , e elle está illudido reputando-o como tal , ou que ha má fé da parte do D. B. Brandreth , quando , tendo-nos authorisado por um contracto á vender as suas pilulas nesta Provincia , e tirando disso algum interesse , declara agora , que o Snr. B. C. Ytael é o seu unico agente no Brasil , e que os demais que venderem as mencionadas pilulas devem de ser dellegados deste. Qual das duas consequencias , que tiramos he a verdadeira , o publico que ajuize ; mas nenhuma prejudica a authenticidade do nosso diploma.

Eis quanto nos offerece de dizer por esta vez. Sirvão-se Snrs. Redactores de dar um canto na sua bem conceituada folha a estas mal traçadas linhas , de cujo favor lhe ficaremos assaz agradecidos. Saisset & C.

☞ A Viuva de João Baptista Correia Nunes abaixo assignada , pede ao Sr. F. X. C. L. , queira lhe pagar a quantia de duzentos e oitenta mil rs. , e os juros da dita quantia , proveniente do endoce de uma letra aceita pelo Snr. Manoel Caetano , de quem elle endossante recebeo a dita quantia : do contrario passará pelo desgosto de ver seu nome por extenso nas folhas

Anna Joaquina Lins Wanderlei.

= Uma parda de muito bons costumes , e que sabe cosinhar , e engommar bem , se offerece para ama de casa de alguma pessoa solteira : quem a pretender , dirija-se a rua de Hortas , sobrado da quina do primeiro becco á direita , quem vai do Carmo.

= Aluga-se um sotão com duas sallas e duas alcovas , cosinha com escada independente , sito na rua da praia : a fallar na praça da Independencia D. 28 e 29.

= Joaquim Jeronymo Serpa , Professor de Botanica e Agricultura no Jardim da Cidade d'Olinda , avisa as pessoas que se quiserem matricular em sua Aula , que se dirijão a casa de sua residencia no mesmo Jardim , das 9 as 12 horas da manhã , a fim de se matricularem ; e principia a dar lições no dia em que se abrirem as Aulas do Curso Juridico.

= Quem precizar de uma ama de leite , parida a 12 dias , dirija-se a rua do colegio D. 8

= Quem tiver para alugar uma casa de um andar , que tenha quintal , e que seja situada nas ruas da Aurora , Atterro , e Praça da Boa-vista , annuncie para ser procurado.

= Na padaria do pateo de S. Cruz defronte da Igreja, perciza-se de um amassador que tenha bastante pratica.

= Roga-se a quem tirou por engano , ou por ter igual nome , uma carta do correio vinda do Porto para Manoel José Vieira Braga , queira entregala na rua d'agoas verdes venda D. 1 que receberá seu importe não obstante vir aberta.

= Aluga-se uma morada de casa terrea na ladeira da Biquinha de S. Pedro na cidade de olinda n. 21 por preço comodo , a falar na rua das Trincheiras n. 2

= Sahio o 8. º do Espelho das Bellas ; contem o seguinte--Poesias Pernambucanas -- Amor filial. --- A Rainha da funcção . -- Applicação dos meninos. -- Anedoctas. -- Facecias. -- Maximas e pensamentos. --Charada. vende-se na praça da Independencia D. 37 , e 38 , na Botica do Snr. Paranhos , na Typografia imparcial na rua do collegio , na loja do Snr. Angelo rua direita, na rua da cadeia do recife em casa do Snr. Bourgard.

☞ Da-se cem mil reis a juros a dois por cento ao mez sobre penhores de ouro : dirija-se a rua do Rangel D. 17 , que se dirá.

= Offerece-se um perito official de marcineiro para trabalhar em alguma caza particular , ou mesmo em algum engenho perto desta praça ; a quem convier procure na rua do Nogueira D. 15.

= Preciza-se de um rapaz portuguez com a idade de 10 a 12 annos ; quem pretender dirija-se a rua do Rangel loja de sera D. 37

= O Sr. Pedro José de Barros queira annunciar sua morada para se lhe falar.

☞ Na fabrica de Licores na rua de S. Rita nova, precisa-se de um bom restilador de genebra, e aniz &c.

☞ A pessoa na Boa vista que lhe faltarem duas barricas de farinha de trigo, dirija-se ao pateo da S. Cruz, padaria defronte da Igreja, que dando os signaes lhe será entregue.

☞ Alugão-se negros para todo o serviço; quem os pretender dirija-se a rua da Alegria no primeiro sobrado.

☞ Quem annunciou querer comprar um sitio perto da praça, e que tenha porto de embarque, dirija-se a praça da Boa vista botica D. 3, ou na rua da Roda venda D. 8.

☞ Aluga-se uma preta boa cozinheira, engommadeira, e que sabe fazer todo o serinterno de uma casa, com a condição de não sahir a rua, salvo para alguma precisão; dirijão-se ao pateo do Carmo D. 9 2.° andar.

☞ Precisa-se alugar uma preta: na praça da Boa vista D. 15.

☞ Aluga-se o segundo andar de 1 sobrado na rua Nova, com bons commodos para familia; quem pretender dirija-se a rua da Cadeia velha loja por baixo do sobrado onde mora o Corretor Oliveira.

☞ O Sr. Antonio Claudino Pessoa, estudante do Seminario de Olinda, queira mandar á praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, receber uma encomenda que lhe pertence.

☞ Precisa-se de um homem que entenda de andar com carroças, para condução de pipas, e outros generos: na rua da Cadeia do Recife n. 6.

☞ Aluga-se uma grande casa de 3 andares na rua da Moeda, com duas salas, 4 alcovas e 7 quartos no centro, em cada andar; e tambem aluga-se uma canoa de 400 a 500 tijolos de alvenaria: dirijão-se ao proprietario no armazem de cabos ao lado do Corpo Santo, n. 69.

☞ Arrenda-se o terceiro andar da casa da rua de S. Francisco, defronte da cadeia, D. 5, por cima do Assougue francez; a fallar no segundo andar da mesma.

☞ O Sr. Joze Antonio da Silva dirija-se a rua do Livramento venda D. 19 para receber uma carta vinda do Porto, que foi tirada do Correio por engano.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez que sabe ler, e escrever, para padaria ou que tem alguma pratica, ou outra qualquer arrumação ainda que seja fora da praça, dirija-se a rua do Rozario larga D. 1, ou annuncie.

☞ O Bacharel Clemente Joze Ferreira da Costa, Procurador Fiscal da Thezouraria Geral, reside no aterro da Boavista, lado direito, e penultima caza contigua ao Collegio Pernambucano.

☞ Pelo Juizo de Paz, e Orfãos da Freguezia da Sé da Cidade do Porto, por deliberação do Conselho de Familia, se acha consignado no cofre dos Orfãos as legitimas e ternas, pertencentes aos ausentes Manoel Alves de Carvalho, Joze Alves de Carvalho, Antonio Alves de Carvalho, João Alves de Carvalho, assim por morte de seus pais Joze Alves de Carvalho, e Anna Roza Bernardina, como por fallecimento de sua irmã, outra Anna Roza Bernardina; todos moradores que forão na rua da Bainharia da dita freguezia.

Este annuncio já foi publicado no Periodico dos Pobres do Porto, em 4 de Janeiro de 1841; d'onde foi extrahido, e ultimamente foi publicado no gratuito Jornal de Annuncios da Cidade do Porto, d'onde foi transcripto.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Rio de Janeiro segue viagem em poucos dias o Brigue Nacional Mathildes; quem quiser carregar escravos, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a loja de fazendas na rua da Cadeia n. 45, ou ao Capitão Joaquim Pedro de Sá e Faria.

☞ Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias a Barca Brasileira Firmeza, bem conhecida pela velocidade de suas viagens, e bom tratamento aos passageiros, para o resto da carga, passageiros e escravos, tratase com Antonio Francisco dos Santos Braga, ou com o Capitão da mesma Narciso Joze de S. Anna.

☞ Para a Granja segue viagem dentro de poucos dias o Brigue Escuna Beja Flor, Capitão Antonio Ferreira da Silva, para carga e passageiros trata-se com Firmino Joze Felis da Roza, na rua da Moeda n. 141 ou com o Capitão a bordo.

☞ Para o Aracaty sahirá até o dia 10 do corrente impreterivelmente a bem conhecida sumaca Felicidade, Mestre Joze Rodrigues Pinheiro; quem quiser carregar ou ir de passagem, entenda-se com o dito Mestre ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da Cadeia do Recife.

LEILOENS.

☞ Thomaz de Aquino Fonseca faz leilão de uma porção de caixinhas de charutos da Bahia, hoje 2 de Março, no armazem de Fernando Joze Braguez.

☞ Na porta do armazem de Fernando Joze Braguez faz-se leilão hoje 2 do corrente, de uma porção de batatas, que se devem vender para liquidação, por qualquer preço que derem.

☞ Alexandre Mackay & Companhia, fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de grande porção de fazendas Inglezas constando principalmente de panos pretos de diversas qualidades, que se venderão para fechar contas, chapeos de castor brancos e pretos superfinos, e muitos outros: Quarta feira 2 de Março as 10 horas da manhã impreterivelmente, no seu armazem, rua do Trapiche novo.

COMPRAS.

☞ Escravos para fora da Provincia, de 10 para 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem: na rua do Colegio D. 10.

☞ A coleçaõ do Diario de Pernambuco do mez de Agosto e Setembro do anno de 1840: na rua de S. Rita Nova D. 18 lado do nascente, ou annuncie.

VENDAS.

☞ Rapé de Lisboa superior, chegado ultimamente, em libras e oitavas: no atterro da Boa vista loja de fazendas D. 5.

☞ Superiores vellas de carnahuba a 400 rs. a libra. marmelada muito nova, sagú, farinha de tapioca, gomma de araruta, e todos os mais generos de venda por preço commodo, e barricas com farello muito novo: na praça da Boa vista venda D. 9.

☞ Mesas pequenas e moxos para escriptorio: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Vende-se ou arrenda-se um grande sitio na Cidade de Olinda por detraz da Igreja do Monte, com uma grande casa de vivenda, terrea, mas bastante alta, com duas boas salas na frente, 5 quartos e sotão, com commodos para duas familias, com coxeira, commodos para escravos, casa de fazer farinha com forno de cobre, muito boa estribaria para 4 cavallos, muita terra para plantação de roça e cana e grandes baixas plantadas de capim, que dá todo anno, tem 4 cacimbas de muito boa agoa, feitas de pedra e cal, alem disto tem muito arvoredos de fructo, como larangeiras, limeiras, coqueiros, muitas mangueiras, mangabeiras, pés de fructa pão, jambreiros, e todas as mais fructas do paiz, cuja propriedade offerece muitas vantagens a vista dos pretendentes, que querendo podem dirigir-se ao proprietario na rua do Vigario D. 16.

☞ Uma negra de nação Angola, engomma, lava de sabão, cozinha o ordinario, e cose chão: no beco da Lingoeta venda de Joaquim Joze Rebello.

☞ Assucar refinado por grosso e miudo: na rua da senzala nova n. 20, proximo ao porto das canoas; por preço commodo.

☞ Cerveja ingleza de boa qualidade, e uma porção de caixas e garrafas vazias: na rua da Cadeia velha D. 17.

☞ Uma serraria de vapor assentada nos Coelhos prompta de tudo para serrar toda qualidade de madeira, qualquer pessoa desejando comprar a mesma pode dirigir-se aos annunciantes para elles mandarem trabalhar a fim de mostrar o quanto ella pode serrar em 12 horas, vende-se a dinheiro ou a praso com boas firmas na praça: em casa de Fox & Stodart, rua da senzala nova D. 1.

☞ Um terreno no fim da rua da praia, com uma parte ja atterrada, dá-se muito em conta: na rua da senzala nova D. 1.

☞ Uma negra de muita boa figura, do gentio de angola, moça, e de bons costumes: na rua Direita sobrado de um andar por cima da padaria do Snr. Nicoláo Ferreira.

☞ Um cavallo de estribaria com andares: na rua da senzala nova D. 1.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá, novas: no pateo de S. Joze D. 2 lado do poente.

☞ Uma casa terrea em Olinda, na rua de baixo, em chãos proprios: na rua do Livramento D. 2.

☞ Um cavallo novo, e bom carregador: na rua Nova loja de ferragem D. 18.

☞ Uma grande porção de pás de ferro, grandes e fornidas a 9$600 rs. a duzia, bacias de arame a 560 rs. a libra, almofaças para cavallo a 720 rs. a duzia, escovas para ditos a 4$200 rs. a duzia, fechaduras, ferros de engommar, estojos de navalhas, espadas para cavallaria, pistolas superiores, tanto em porção como a retalho: na quina da rua do Rangel loja da viuva do Burgos.

☞ Uma negra de boa figura, engomma liso e cozinha: na rua da Penha D. 17.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá, e dous pares de mangas de vidro lisas, com castiçaes de vidro: na rua do Collegio D. 8.

☞ 32 alqueires de bom milho, ou a retalho a 5$120 rs. o alqueire: na rua do Rangel D. 20 primeiro andar.

☞ Sapatos Inglezes, botins e meios ditos francezes, borzeguins gaspiados, ditos de cores, sapatões e sapatos francezes, botins e meios ditos de Lisboa, ditos para meninos, sapatos e sapatões, sapatos de lustro, chinelas de panno, ditas de marroquim, chapeos de massa, ditos de sol, perfumarias finas, sapatos de toda qualidade tanto francezes como de Lisboa, para senhoras e meninas; tudo por preço barato; na praça da Independencia loja n. 27.

☞ Vellas de carnahuba de 6, 7, e 11 em libra, a 300 rs. a libra, e em arroba a 9$ rs., sapatos de burracha; e uma escrava de 18 a 20 annos, cozinha o ordinario, engomma, e lava: na rua do Rangel D. 7.

☞ Vendem-se ou alugaõ-se bichas de superior qualidade, por varios preços: na lingoeta loja de barbeiro D. 11.

☞ Uma mulatinha de 16 a 18 annos, bonita figura, com habilidades; um escravo de nação Angola, moço e bonita figura: no principio do atterro dos Affogados sobrado da viuva do Baptista.

☞ Uma casa terrea no bairro de S. Antonio, e um sitio perto da praça, cuja venda se faz commodamente dando o comprador metade do valor em dinheiro, e outra parte a prazo conforme se convencionar: no principio do atterro dos Affogados casa terrea junto ao sobrado da viuva do Baptista.

☞ Sacas com alqueire da medida velha, de feijão branco muito novo, por preço commodo: na praça da Independencia numero 28 e 29.

☞ Um par de brincos lavrados com diamantes, um dito de filagrã, uma moeda de vinte patacas encastoada, 3 voltas de transelim, uma cruz de filagrã com diamantes, 4 voltas de cordão fino, dous anelões com diamantes, um dito sem diamante, um par de botões cortados, dous ditos de abertura, uma cruz grande lisa, 5 voltas de cordão, uma cruz pequena, e um anel dito: em fora de portas n. 98 lado do poente.

☞ Um sobrado de um andar com sotão, e bons commodos, na rua da Concordia por detraz do Carmo: a tratar no mesmo.

☞ O sitio denominado Pisa no atterro do varadouro em Olinda, com casa de vivenda com 5 salas de frente, um grande sotão, e mais 3 pequenas casas contiguas (sendo duas arruinadas), com banheiro de pedra e cal no interior da casa, em chaõs proprios, baixa para capim, fora o terreno alagado pelo rio, alguns arvoredos de fructo: tudo por preço muito commodo: a tratar com o Major Mayer.

☞ Uma canoa aberta de carga de 700 a 800 tijolos de alvenaria: na passagem da Magdalena a fallar com Geraldo Antonio da Roza.

☞ A Escuna Americana W.m Tomkins forrada e encavilhada de cobre, e muito veleira: no escriptorio de L. G. Ferreira & Companhia.

☞ Uma negra muito boa cozinheira, lavadeira tanto de sabão como de varrella, e engommadeira: na rua do Crespo D. 6 lado do Norte.

☞ Rapé Imperial fabricado pela regra do princeza de Lisboa, e tabaco rolão, nos lugares seguintes por grosso e a retalho: na venda da quina confronte da porta da Igreja da Penha, na Boa vista rua do Aragão fabrica de charutos, na rua do Queimado loja D. 2, preço 1$120 rs., e levando porção a mil rs., faculta-se trocar-se qualquer ou dar-se o dinheiro a quem não gostar sendo por justa cauza.

— Hypolito St. Martin & C., avisão aos seus freguezes, que receberão de frança sortimentos de fazendas, e grande parte d'elle proprio para quaresma; cortes de vestido ricos, de seda e d'escumilha bordadas, sedas e setins lavrados, guarnições de flores para vestidos, grinaldas, pennas e outros enfeites de flores para cabeça, chales e mantas de seda, chapeos de seda, de cambraia, e de palhinha, para menina, bicos de blonda de seda, de linho, brancas e pretas, fitas ricas sortidas, luvas, meias e calçados de toda qualidade, camisetas, aventaes de seda e lenços de setim, chapeos redondos para meninos, perfumaria fina, oculos de todos os graos, estojos mathematicos, canivetes de mola de aparar penna, cordas para violão, e methodos para os ditos, flautas, e o jogo de Dominó, Clysopompe (seringa) nova invenção d'este instrumento facil e muito commodo para doentes: rua nova D. 5, lado do norte.

☞ Algodãozinho grosso proprio para sacos e roupa de pretos, dito trançado, dito azul tambem trançado, dito de riscado: lenços pretos de seda da India, gangas amarellas, esteiras para forrar salas, barricas com fumo para charutos, ditas com farelo, salitre refinado. caixas grandes com chá hisson e preto de superior qualidade, caixas com vellas de espermacete; tudo por preço commodo: na rua do Trepiche novo n. 12 casa de Matheus Austin & Companhia.

☞ Farinha de Trigo muito boa, propria para bolaxa. pelo preço de 11 e 12$000 a barrica: no atterro da Boa-Vista padaria franceza D 22

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 2 de Fevereiro findo sahiraõ de dia do beco do Lobato a titulo de irem lavar roupa, dous pretos ladinos, Calabares, um de nome Thomé, e o outro Thomaz, cuja Senhora os mandou para esta Cidade para serem alugados, e estiveraõ uns dias trabalhando na obra do Theatro publico, e desapareceraõ até hoje: quem dos mesmos souber ou os pegar nesta praça, os poderá entregar a Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquer, ou a sua Senhora Maria Bezerra Cavalcanti em Caruarú em sua casa no sitio Taquara: o Thomé he mais grosso e fulo, e o Thomaz he bem preto, ambos tem pouca barba, e cada um terá 40 annos.

☞ No dia 26 do p. p. fugio a negra Maria Benedicta, naçaõ congo, estarura regular, de 20 annos, cara redonda, e pequena com os beiços principalmente o de cima bastante altos e grossos, dentes limados de sua naçaõ e bastante estufados para fora, cor bastante preta, pés regulares, e os dedos grandes virados por cima dos outros; levou vestida camisa de algodaõzinho, vestido de chita, saia de lila uzada, e panno da costa tambem uzado, foi captiva de Jorge Victorino de Azevedo, de Maceió; quem a pegar leve a rua das Cruzes D. 9.

☞ No dia 2 do p. p. fugio a Firmino Joze Felis da Roza 2 escravos com os signaes seguintes: Joaquim cabra do sertaõ, estatura regular, pás largas, muito alegre, e falla desembarassado, de 22 a 24 annos: Joze, mulato, bastante gago, magro, altura regular, fugiraõ juntos e se supõe que continuaõ a andar, dá-se 100$ rs. a quem os pegar; o mulato he de Porto calvo do engenho Pracinha, e o cabra do Assû do Sr. Manoel Joze Fernandes.

— Pelas 8 horas do noite de 22 do passado fugio o moleque, Antonio, congo, cara um pouco comprida, olhos grandes, nariz chato, muito sonso; levou camiza de riscado nova, calsas de listas ja usada suspensorio muito compridos: roga-se ás authoridades de policia, e pessoas competentes o façaõ aprehender; e ao capitão de campo que o levar a rua do vigario venda D. 29, se dará 20$ rs. de gratificação.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 28 DO PASSADO.

Porto; 27 dias, Barca Portuguza Espirito Santo de 436 tonel, cap Manoel Antonio dos Santos, equip. 18, carga diversos generos: a Francisco Alves da Cunha; passageiros 67.

Montevideo; 31 dias, Brigue Sardo Amazonas de 187 tonel., Cap. Corsanego equip. 11, carga lastro: a A. Schramm.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Maceió; Brigue Escuna de Guerra Brasileiro Cáliope, Commandante o Capitaõ Tenente Felippe Joze Ferreira.

S. Catharina; Brigue Brasileiro S. Manoel Augusto, cap. Manoel Simões, carga lastro.

Halifax; Barca Ingleza Ospray, cap. Frederik Tuimmenghane, carga lastro.

Foi acabar de receber o resto da carga no lameirão o Brigue Inglez Ide, cap. John Bosustow.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842